



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018**

**EDITAL Nº 61/2018**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Calçamento e Ciclofaixas em alguns bairros do município de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Elaborados pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos anexos que passam a fazer parte integrante do edital - de acordo com a Cláusula Primeira** – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, sem a presença de representante da Secretaria de Obras e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sra. Dirce Raquel dos Santos Pereira, portadora do RG nº 35.163.993-7 SSP/SP e do CPF nº 358.452.508-03, representante da empresa CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA - EPP (CNPJ Nº 03.067.125/0001-27); Sr. Julio Cesar Mello das Silva, portador do RG nº 10.713.111-0 SSP/SP e do CPF nº 134.796.188-71, representante da empresa CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06); Sr. Takashi Nelson Okabayashi, portador do RG nº 8879870/SSP/SP e do CPF nº 042.031.408-38, representante da empresa T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ Nº 20.063.519/0001-26). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000146. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1456/2018 – Contra Partida (folha 02), a Requisição de Serviços nº 808/2018 – Contra Partida (folha 03), a Requisição de Serviços nº 1457/2018 – Convênio (folha 04), a Requisição de Serviços nº

8

Sum

f

02



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

809/2018 – Convênio (folha 05), todas elaboradas pela Secretaria de Obras, devidamente assinadas pela Sra. Thiemy Barbieri Jorge (Engenharia Civil, Lotada na Secretaria de Obras) e pela Sr. Milton Lot Júnior (Secretário de Obras), a Justificativa expedida pela Secretaria de Obras (folha 06), a Planilha Orçamentária (folha 07), o Memorando 13/2018 – TBJ, expedido pela Secretaria de Obras (folha 08), o Contrato de Financiamento entre Caixa Econômica Federal e o Município de Birigui (folhas 09/27), o Memorando 14/2018 – TBJ expedido pela Secretaria de Obras (folha 28), a mídia digital (cd-rom) contendo os arquivos digitais (folha 29), a Planilha Orçamentária (folha 30), a Composição de Custos Unitários de Serviços (folha 31), o Quadro de Composição do BDI – Padrão (folha 32), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 33), o Quadro de Composição do Investimento (folhas 34/35), o Memorial de Cálculo (folhas 36/42), o Memorial Descritivo (folhas 43/51), os Projetos (folhas 52/54), as Notas de Reservas nºs 2721 e 2722 (folhas 55/56), o Despacho do Diretor Substituto do Departamento de Materiais Sr. José Mariano Cury Júnior, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 57), a cópia da Portaria nº 7 de 25 de Janeiro de 2018 a qual institui Comissão Permanente de Licitação (folha 58), as Notas de Anulações de Reservas nºs 743 e 744 (folhas 59/60), as Notas de Reservas nºs 4832 e 4831 (folhas 61/62), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para conferência da minuta do edital (folha 63), o despacho exarado pela Secretaria de Obras, através do Secretário da pasta Sr. Milton Lot Júnior, manifestando correções na minuta do Edital (folha 64), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para conferência da minuta do edital com o despacho exarado pela Secretaria de Obras, através do Secretário da Pasta Sr. Milton Lot Júnior, manifestando a devida aprovação da minuta (folha 65), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 66/97), despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 98), o Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 99), Ofício Depmat nº 50/2018, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 100). Na sequência, o Edital nº 61/2018 da Tomada de Preços nº 11/2018 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

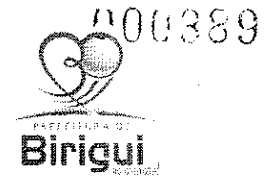
PORTARIA Nº 07/2018

assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica as (folhas 101/131), e após, devidamente publicado (folhas 132/141), a Certidão da Tomada de Preços nº 11/2018 (folha 142), a cópia da publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 143), o Comunicado de abertura à Comissão Permanentes de Licitações (folha 144), o comunicado público da Tomada de Preços 11/2018 (folha 145), o comunicado de abertura à Secretaria de Obras (folha 146). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[1] G.J CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 11.851.792/0001-24); [2] CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP (CNPJ Nº 03.067.127/0001-27); [3] CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06); [4] T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ 20.063.519/0001-26)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, esta Comissão Permanente, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[2] CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP (CNPJ Nº 03.067.127/0001-27); [3] CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06); [4] T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ 20.063.519/0001-26)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação e pela **inabilitação** da seguinte empresa: **G.J CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 11.851.792/0001-24) por não atender ao sub-item 1.1 do Item XI – Da Documentação de Habilitação do Edital, sendo que a referida empresa apresentou o Balanço Patrimonial do exercício 2016**. Na oportunidade, todos os representantes presentes à sessão renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa **G.J CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 11.851.792/0001-24)**, não tendo representante presente, encaminhou o seu termo de renúncia ao prazo recursal inerente a fase de habilitação, via



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

correio eletrônico (e-mail) conforme documento anexado aos autos do processo. Na sequência foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas nesta ordem classificadas: **1ª) T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ 20.063.519/0001-26)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 317.897,11 (Trezentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento: Conforme Item XX do Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; Vigência do Contrato: Conforme Item V - sub-item 5.1 do Edital; **2ª) CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 345.285,08 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento: Conforme Item XX do Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; Vigência do Contrato: Conforme Item V - sub-item 5.1 do Edital; **3ª) CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP (CNPJ Nº 03.067.127/0001-27)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 365.832,83 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento: Conforme Item XX do Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; Vigência do Contrato: Conforme Item V - sub-item 5.1 do Edital. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **1ª) T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ 20.063.519/0001-26)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 317.897,11 (Trezentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento: Conforme Item XX do Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; Vigência do Contrato: Conforme Item V - sub-item 5.1 do Edital. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme os resultados da planilha anexa a esta Ata. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_


JULIANA GABRIELLE MARCOLINO \_\_\_\_\_

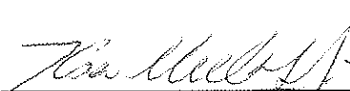
KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA - EPP (CNPJ Nº 03.067.125/0001-27)  
Sra. Dirce Raquel dos Santos Pereira  
RG nº 35.163.993-7 SSP/SP  
CPF nº 358.452.508-03

  
CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06)  
Sr. Julio Cesar Mello das Silva  
RG nº 10.713.111-0 SSP/SP  
CPF nº 134.796.188-71

  
T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ Nº 20.063.519/0001-26)  
Sr. Takashi Nelson Okabayashi  
RG nº 8879870/SSP/SP  
CPF nº 042.031.408-38

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 397.211,88
Critério da Alínea a	343.005,01
Valor a utilizar	343.005,01
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	240.103,50
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 349.686,82

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Ficto
1ª	4) T. N. OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 317.897,11	ATENDE	-
2ª	3) CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 345.285,08	ATENDE	HÁ
3ª	2) CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA-EPP	R\$ 365.832,83	ATENDE	NÃO HA
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

R\$ 79.314,77	19,9678745762	DESCONTO
---------------	---------------	----------

000391

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the left.  
 - A signature in the middle.  
 - A signature on the right.  
 - A checkmark and initials below the middle signature.